

LISTA FINAL HOMOLOGADA

CÓDIGOS DO PROCEDIMENTO CONCURSAL	PROC.º: 40/02-04 (2019) REF.º B) DR: AVISO EXTRATO N.º 10431/2019 DE 24 DE JUNHO BEP: OE201906/0525
TERMO	INDETERMINADO
CARREIRA/CATEGORIA	ASSISTENTE OPERACIONAL
NÍVEL HABILITACIONAL	ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA, DE ACORDO COM A IDADE
DEPARTAMENTO/DIVISÃO/SERVIÇO	DIVISÃO DE ENERGIA E AMBIENTE – SETOR DE HIGIENE E LIMPEZA – MOTORISTA DE PESADOS
Nº DE POSTOS DE TRABALHO	3 (TRÊS)

CANDIDATO	RJEP¹	PCP² (70%)	AP³ (30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL	MOTIVO DE EXCLUSÃO
OCTÁVIO SOUSA PEREIRA	E	18,29	16,00	17,60	
GASPAR MANUEL VIDINHA COLAÇO	E	16,24	16,00	16,17	
FILIFE EMANUEL PINTO GONÇALVES	E	15,69	16,00	15,78	
IVO MANUEL FRANCO SANTOS	D	16,28	12,00	15,00	
FRANCISCO MANUEL NUNES ALEXANDRE	E	13,81	12,00	13,27	
TIAGO BERTINO LOPES PEREIRA	E	13,53	12,00	13,07	
JOSÉ JULIO PEREIRA SOARES	E	13,92	FALTOU	-	5
MARIA DE FÁTIMA LEAL	E	-	-	-	2,3,4
FERNANDO JOSÉ CODINHA LÁZARO	B	-	-	-	1

LEGENDA

RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO (RJEP)	Situação de Mobilidade Especial	A
	Indeterminada	B
	Militar ⁴	C
	Determinada ou Determinável	D
	Nenhuma	E
	PEPAL/PEPAC/PEPAP	F

¹ RJEP – Relação Jurídica de Emprego Público.

² PCP – Prova de Conhecimentos Prática.

³ AP – Avaliação Psicológica.

⁴ Tendo em conta que se trata de um procedimento concursal indeterminado, aberto ao exterior, conforme Deliberação nº 432/2019 da Reunião de Câmara datada de 08.04.2019, com a possibilidade de recrutar trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público constituída, as declarações associadas ao Regime de Incentivos da Prestação de Serviço Militar (RIPSM) não concederão prioridade no recrutamento aos seus detentores.

MOTIVO DE EXCLUSÃO	<i>Indisponibilidade para realização de trabalho noturno, conforme exigido no ponto 1 do Aviso de Abertura Integral publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º OE201906/0525, também disponibilizado no sítio do Município e afixado no átrio do Edifício Cultural deste Município.</i>	1
	<i>Não refere possuir Certificado de Aptidão de Motorista, conforme exigido no ponto 6.2.1 do Aviso de Abertura Integral.</i>	2
	<i>Não refere possuir Carta de Qualificação de Motorista, conforme exigido no ponto 6.2.1 do Aviso anteriormente referido</i>	3
	<i>Não refere possuir Cartão Tacográfico de Condutor, conforme exigido no ponto 6.2.1 do Aviso anteriormente referido</i>	4
	<i>Não comparência ao método de seleção Avaliação Psicológica, conforme o ponto 9.9. do Aviso anteriormente referido.</i>	5

Informação aos candidatos

Findo o período de Audiência Prévia, a Lista Unitária de Ordenação Final Definitiva, após homologação é afixada em local visível e público das instalações do edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada em <http://www.cm-peniche.pt/recursos-humanos> sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 5, do artigo 28.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril.

Nos termos dos pontos 3 a 6 do artigo 30º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril é constituída uma reserva de recrutamento interna, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar. Esta reserva é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

Peniche, 10 de março de 2020.

O Presidente do Júri,



Nuno Manuel Malheiros Cativo

Homologado em 10 de março de 2020.

P'lo Presidente da Câmara Municipal,
A Vice- Presidente,



Ana Rita Trindade Petinga